O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.

LEI N.º 18.786, DE 08.05.24 (D.O. 10.05.24)

DENOMINA PROFESSORA MARIA DO SOCORRO SILVA OLIVEIRA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1.º** Fica denominado Professora Maria do Socorro Silva Oliveira o Centro de Educação Infantil CEI construído no Município de Ibaretama.
 - **Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 08 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: Dep. Leonardo Pinheiro